

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 185 DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 3 (três) meses, do dia 01/08/2017 a 29/10/2017 à servidora **SANDRA EUFRASIA BROD**, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio de 2007 a 2012.

Art. 2º - CONCEDER Licença Especial de 3 (três) meses, do dia 01/08/2017 a 29/10/2017 à servidora **SELMA MARIA SCHWAB**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE AGOSTO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

